

DECRETO N.º 1853, DE 07 DE ABRIL DE 2017

“Dispõe sobre a Convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde Integral das Mulheres,

- DECRETA -

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher, a se realizar no dia 11 de Maio de 2017, em Boqueirão do Leão - RS, aprovada pelo Conselho Municipal da Saúde e promovida pela Secretaria da Saúde e Assistência Social, com o tema: "Saúde Pública de Qualidade Direito da Brasileira"

Art. 2º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal da Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art. 3º - O Secretário Municipal da Saúde expedirá mediante portaria o Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborada e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência Municipal da Saúde ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 07 de Abril de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.